

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEGEM**

Brasília - DF, 29 de setembro a 1º de outubro de 2021

*(APROVADA EM 30/11/2021)***PRESENCAS****Local:** Hotel San Marco, Brasília/DF + StarLeaf/Videoconferência**Data:** 29 de setembro a 1º de outubro de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima**Coordenador Nacional Adjunto:** Geol. Carlos José Craveiro Maia**Representante da CEEP:** Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo**Assessor Técnico do Confea:** Geol. José Fernandes Leite**Assistente Técnico do Crea:** Eng. Kleber Fidelis Satildes**Participantes:**

Crea-AL Wenner Gláucio Amorin Pereira
Crea-AP Paulo César da Silva Gonçalves
Crea-AM Raimundo Humberto Cavalcante Lima
Crea-BA José Baptista de Oliveira Júnior
Crea-CE Carlos José Craveiro Maia
Crea-ES Eder Carlos Moreira
Crea-GO Augusto César Gusmão Lima
Crea-MA Thiago Vieira Moreira
Crea-MT Sinvaldo Gomes de Moraes
Crea-MG João Augusto Hilário de Souza
Crea-PA Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos
Crea-PB Severino do Ramo Aires Bezerra
Crea-PR Peter Lemr Júnior
Crea-PE José Carlos da Silva Oliveira
Crea-PI José Iran Paiva Felinto
Crea-RJ Heitor Fernandes Mothé Filho
Crea-RN João Batista Monteiro de Sousa
Crea-RS Marco Antônio Fontoura Hansen
Crea-RR Iana Gabriela Sampaio Silva
Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza
Crea-SP Celso de Almeida Bairão
Crea-SE Danilo Costa Monteiro
Crea-TO Manoel Vieira Fernandes Neto

Convidados:

Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger

Presidente do Crea-ES Eng. Agr. Jorge Silva e Silva

Representante da FEBRAGEO Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis *(Virtual)*

Presidente da ABREMI Eng. Minas Regis Wellausen Dias
Procurador Jurídico do Confea Igor Tadeu Garcia

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021

No dia 29 de setembro de 2021, as 9 horas o Coordenador Nacional da CCEGEM de 2021 Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima iniciou os trabalhos da 3ª Reunião, e informou a necessidade de alteração da data da próxima reunião da CCEGEM, para o mês de dezembro, tendo em vista conflito de eventos na agenda da Câmara e do Confea.

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEGEM de 2021 Geol. Carlos José Craveiro Maia informou que consultará o Crea-CE, anfitrião da próxima reunião, e até o final da manhã terá a resposta sobre a definição da data.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

O Conselheiro Eng. Minas José Baptista de Oliveira Júnior (Crea-BA), informou sobre a Decisão Plenária PL-1427/2021 do Confea, que responde à consulta do Crea-BA sobre a possibilidade de substituição de título profissional.

O Conselheiro Geol. Paulo César da Silva Gonçalves (Crea-AP), informou que a justiça trabalha pela isonomia, considerando que quando da aprovação da lei que regulamenta a profissão de engenheiro-geólogo, já há a definição de piso salarial.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE), concordou com a discussão, e ressaltou que a situação está relacionada à grade curricular de cada curso, e que todos têm as grades curriculares muito semelhantes, e que mesmo assim há diferenças na remuneração salarial em virtude da diferença dos nomes de cada graduação.

O Conselheiro Geol. Heitor Fernandes Mothé Filho (Crea-RJ), relatou que a decisão da Câmara com relação ao curso de pós-graduação em Engenharia de Minas EaD, e informou que terá de se ausentar em alguns momentos em virtude de cumprir os compromissos como professor.

O Conselheiro Eng. Minas José Baptista de Oliveira Júnior (Crea-BA), informou que no Crea-BA aconteceu a mesma situação do Crea-RJ, em que uma profissional Engenheira Civil solicitou a revisão de atribuições com base na pós-graduação realizada, e que divulgará com todos os Creas as decisões das Câmaras relacionadas a este assunto.

A Conselheira Geol. Iana Gabriela Sampaio Silva (Crea-RR), informou que está acontecendo a eleição para conselheiro federal na modalidade de geologia e engenharia de minas em seu estado.

Esteve presente a reunião o Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros de Minas - ABREMI, Eng. Minas Regis Wellausen Dias.

O Representante da Federação Brasileira de Geólogos - FEBRAGEO Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis participou de forma remota relatando o acontecimento de eventos na área de geologia e engenharia de minas, distribuição gratuita de livros relacionados ao tema. Parabenizou a CCEGEM pela realização da reunião, a qual discute assuntos muito relevantes à geologia e engenharia de minas, na oportunidade solicitou apoio nos regionais para divulgação das atividades.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima registrou a presença do Conselheiro Federal Eng. mec. Carlos de Laet Simões Oliveira, o qual iniciou sua fala sobre a importância das coordenadorias nacionais para o Sistema Confea/Crea. Informou que até o último levantamento realizado, haviam 378 títulos de engenharia, no Brasil. E colocou-se a disposição dos conselheiros presentes.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima registrou a presença do Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger e passou a palavra para o Presidente.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger comentou da presença do Presidente do Crea-ES Eng. Agr. Jorge Silva e Silva.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger relatou que em contato direto com a assessoria parlamentar e os conselheiros federais, tem realizado um trabalho de proximidade com as câmaras nacionais a fim de ter uma articulação mais robusta.

Relatou os acontecimentos atuais na Câmara dos Deputados, as intenções de união entre as câmaras nacionais, que poderão acarretar em mais força no Congresso Nacional.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger, mencionou a realização da SOEA Connect, que reuniu mais de 14 mil participantes, de modo acolhedor e inclusivo, de forma totalmente virtual e totalmente gratuita. E ainda informou que será realizada a primeira eleição do Sistema Confea/Crea pela internet, um grande avanço para o Sistema, e que certamente será um sucesso para todos os regionais.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger comentou que está aberto o prazo para solicitação de patrocínios e de recursos para entidades de classe e instituições de ensino, o prazo estará aberto até o dia 15 de outubro de 2021.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima mencionou que deseja a manifestação do Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger acerca dos cursos de EaD, sendo o Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger educador, poderia contribuir para a discussão.

O Presidente do Crea-ES Eng. Agr. Jorge Silva e Silva apresentou-se e agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, cumprimentou a mesa, elogiou o trabalho de todos os conselheiros. Ressaltou que não se faz Creas e fiscalização sem a existência das câmaras nacionais.

Em seguida, o Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima abriu a palavra para os conselheiros se manifestarem sobre assuntos diversos.

O Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros de Minas - ABREMI, Eng. Minas Regis Wellausen Dias, se manifestou explanando sobre empreendedorismo mineral nas áreas da engenharia de minas e geologia.

3. Assunto: Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM de 2021

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima colocou em tela a súmula da 2ª Reunião da CCEGEM para conhecimento dos presentes.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) sugeriu ao Conselheiro Geol. Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos (Crea-PA) a correção da informação sobre a forma de realização das reuniões, página 10/21. O conselheiro concordou com a sugestão e informou que as reuniões foram realizadas de forma virtual.

O Conselheiro Eng. Minas João Augusto Hilário de Souza (Crea-MG), retornou ao item referente ao EaD, página 5/21, relatou que em Minas Gerais há excesso de cursos em Engenharia de Minas presenciais, algum dos cursos de baixa qualidade, e que estão acompanhando os cursos de Engenharia de Minas EaD, para verificar a qualidade destas graduações, que estão iniciando no Estado. Retificou a quantidade de cursos existentes no Estado.

O Conselheiro Geol. Heitor Fernandes Mothé Filho (Crea-RJ), solicitou que seja incluído da página 5/21, que não há curso EaD cadastrado.

Não havendo mais sugestões de correções na súmula, o Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima colocou a súmula em votação.

A súmula foi aprovada por 20 (vinte) votos favoráveis e registrou-se 6 (seis) ausências. Não se registrou o voto do Crea-DF, Crea-MS, Crea-PI, Crea-RJ, Crea-RO e do Crea-GO, pois o coordenador não registrou seu voto.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM de 2021:

O Assessor do Confea Geol. José Fernandes Leite apresentou um quadro resumo sobre as situações das propostas apresentadas pela CCEGEM nos anos de 2019, 2020 e 2021, para que os membros tenham ciência da situação das propostas apresentadas ao Confea.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) informou que o grupo de trabalho escolhido para tratar deste assunto Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) e

Conselheiro Geol. Raimundo Humberto Cavalcante Lima (Crea-AM) precisa apresentar o levantamento até o final desta 3ª reunião. Os conselheiros informaram que farão a apresentação até o final do dia.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima sugeriu que os conselheiros responsáveis pela apresentação elaborem uma exposição de motivos justificando a impossibilidade atual de levantamento destas informações.

Na presença do Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger, o assunto Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) questionou a situação do Sistema perante os cursos EaD.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger informou que durante sua gestão o relacionamento com o Ministério da Educação foi retomado e estreitado, pois a definição das diretrizes estava acontecendo à margem do Confea.

A situação do cadastramento dos cursos EaD são necessários, pois todas as situações que foram levadas à justiça foram favoráveis aos solicitantes. E que a grande dificuldade é a comprovação da qualidade do curso de graduação.

O Conselheiro Geol. Paulo César da Silva Gonçalves (Crea-AP), questionou ao Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger acerca da situação das anuidades e de forma geral, a situação do Confea, quanto a isso

Em resumo o Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger informou que o aumento da taxa de anuidade continuará congelada, e que caberá aos regionais controlarem as suas despesas, cortar os gastos possíveis, contando sempre com o apoio do Federal.

No dia 01/10/2021 o Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) e o Conselheiro Geol. Raimundo Humberto Cavalcante Lima (Crea-AM), apresentaram a proposta aos membros da câmara. Terminada a apresentação, o Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) passou a palavra para o coordenador que colocou o assunto em discussão.

O Procurador Jurídico do Confea Igor Tadeu Garcia comparece na reunião e explanou acerca da postura do Confea com relação às ações judiciais.

Os conselheiros manifestaram seus questionamentos acerca de assuntos referentes às instituições EaD e sobre o limite de carga horária e responsabilidade técnica profissional.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs).

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) informou que não houve formação de grupo de trabalho, que todos os conselheiros poderão apresentar sugestões sobre o assunto de forma conjunta

O Conselheiro Federal Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo manifestou quanto à necessidade de conhecer as informações das demais coordenadorias, compilar e encaminhar para conhecimento da CEAP.

O Conselheiro Geol. Marco Antônio Fontoura Hansen (Crea-RS) manifestou que esta situação está relacionada com a autonomia das Universidades, com base na constituição Federal, e que a carga horária está diretamente relacionada ao corpo docente da universidade. Ressaltou que as universidades públicas têm corpo docente limitado, de modo que o aumento da carga horária está atrelado à capacidade de cada universidade.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) apresentou a sugestão de que todos os conselheiros, com apoio da assessoria técnica e jurídica do Confea, apresentassem uma minuta que chamasse a atenção sobre os riscos à sociedade da implementação de "atalhos", ressaltando a importância do profissional geólogo e engenheiro de minas nas atividades que são de competência destas categorias.

O conselheiro Eng. Minas Manoel Vieira Fernandes Neto (Crea-TO), informou que houve pedido de registro de eng. ambiental e sanitaria, que foi negado o título, no poder judiciário o juiz decidiu pela concessão do título, o Crea, por sua vez, fez o registro com algumas restrições de atribuições, novamente houve judicialização do processo e mais uma vez o juiz decidiu pela concessão das atribuições e ainda concedeu indenização ao profissional. O conselheiro sugeriu que o Confea tome ciência e interfira nestas situações, a fim de colaborar com os regionais que têm enfrentado situações semelhantes a estas.

O conselheiro Geo. Paulo César da Silva Gonçalves (Crea-AP) relatou que os Creas têm que usar da possibilidade de recursos, para demonstrar ao poder judiciário que os Regionais não estão retirando direitos dos cidadãos, mas sim fazendo o cumprimento das leis que regulamentam as atividades profissionais no Sistema

Confea/Crea. Por vezes, os juízes não entendem o fundo a matéria relacionada à atribuição profissional e tomam decisões que não retratam a realidade dos Regionais.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima relatou que as assessorias jurídicas dos regionais precisam de assessoria técnica especializada para esclarecer aos juízes de direito a importância do cumprimento das leis que regulamentam as atividades profissionais no âmbito do Sistema Confea/Crea. E quais as implicações para a sociedade.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima questionou a preferência dos membros da câmara de como abordarem o tema, se será por meio de grupo de trabalho. Concedendo de 15 a 30 dias para apresentação do documento.

O Conselheiro Geol. Marco Antonio Fontoura Hansen (Crea-RS), Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) e Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) se disponibilizaram a colaborar com a elaboração do documento (relacionado às diretrizes curriculares das Engenharias) a ser encaminhado à CEEP. O documento foi elaborado, relatado pelo Coordenador do Crea-RS e aprovado nesta reunião.

A elaboração da minuta será amplamente divulgada no grupo de *WhatsApp* dos conselheiros.

7. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima sugeriu entrar em contato com os Creas de origem para levantarem as informações sobre as situações de funcionamento das Câmaras, Comissão de Ética e fiscalização.

Os conselheiros relatarão a situação de seus regionais:

Crea-AL – as reuniões de câmaras, inicialmente, aconteceram remotamente; a comissão de ética realizou reuniões presenciais, e a fiscalização operou normalmente durante todo período. Atualmente, está no formato híbrido.

Crea-AM – atualmente está em formato híbrido. A fiscalização está funcionando normalmente.

Crea-AP – as reuniões estão acontecendo no formato híbrido. E a fiscalização continuou funcionando.

Crea-BA – as reuniões acontecem no formato remoto. E a fiscalização funcionou remotamente no início da pandemia e voltou a ter atividades presenciais.

Crea-CE – as reuniões acontecem de forma híbrida, bem como a fiscalização.

Crea-ES – as reuniões acontecem de forma virtual, e a fiscalização continua de forma remota.

Crea-GO – as reuniões estão acontecendo em formato virtual e híbrido, a fiscalização acontece de forma presencial e virtual.

Crea-MA – as reuniões são virtuais e híbridas, as fiscalizações estão acontecendo de forma virtual.

Crea-MG – as reuniões têm acontecido de forma híbrida e presencial, a fiscalização continua atuando de forma virtual

Crea-MT – as reuniões estão acontecendo de forma híbrida, e a fiscalização permaneceu desde início da pandemia em atividade presencial.

Crea-PA – as reuniões são virtuais.

Crea-PB – as reuniões estão funcionando de forma virtual, e a fiscalização tem acontecido conforme a demanda de denúncias apresentadas.

Crea-PE - as reuniões têm sido virtuais, a fiscalização tem atuado de forma híbrida.

Crea-PR – as reuniões têm acontecido de forma virtual, a fiscalização tem acontecido de modo virtual

Crea-RN – as reuniões têm acontecido de forma virtual, a fiscalização atuou de forma híbrida.

Crea-RR – as reuniões estão acontecendo de forma virtual, a fiscalização tem atuado de forma híbrida.

Crea-RS – as reuniões estão acontecendo de forma virtual, e a fiscalização tem atuado de forma híbrida.

Crea-SC – as reuniões têm sido híbridas, e a fiscalização tem acontecido de forma presencial. Crea-SE – as reuniões têm acontecido no formato virtual, e a fiscalização tem atuado de forma presencial.

Crea-SP – as reuniões têm acontecido de forma híbrida, a fiscalização tem acontecido normalmente.

Crea-TO – as reuniões têm acontecido de forma híbrida, a fiscalização tem acontecido de forma híbrida.

8. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes.

O Conselheiro Geol. Thiago Vieira Moreira (Crea-MA) iniciou a apresentação do Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes do manual de fiscalização.

Após a apresentação do plano de fiscalização, o Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima, propôs que estas buscas relacionadas pelo conselheiro possam ser feitas pela Coordenadoria de Integração de Dados do Crea-GO, por meio do Aplicativo de *Business Intelligence – BI*.

O Conselheiro Eng. Minas João Augusto Hilário de Souza (Crea-MG), elogiou a apresentação do plano de fiscalização, reconheceu a importância da proposta.

O Conselheiro Eng. Minas Peter Lemr Junior (Crea-PR), sugeriu incluir e elaborar uma proposta e atualizar o manual de fiscalização, para versão 2021.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) sugeriu que seja votada a proposta da forma como foi apresentada, considerando que anualmente este plano é revisado, discutido e atualizado.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima informou que solicitará ao Crea-GO uma apresentação virtual.

O Conselheiro Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira (Crea-PE) se absteve da votação.

Portanto a proposta foi aprovada por maioria, com 21 (vinte) votos favoráveis e uma abstenção.

9. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

A Conselheira Geol. Iana Gabriela Sampaio Silva (Crea-RR), explanou sobre as normas encontradas da ABNT citada em legislação federal, e que as normas encontradas não fazem referência às áreas de geologia e engenharia de minas.

Conselheiro Eng. Minas João Augusto Hilário de Souza (Crea-MG), explanou acerca dos levantamentos realizados, solicitou que o Confea envie todas as normas da ABNT que fazem referência a Geologia, Minérios, e Engenharia de Minas.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) relacionou algumas normas da ABNT que ele tem conhecimento, a fim de colaborar com o Conselheiro Eng. Minas João Augusto Hilário de Souza (Crea-MG).

10. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) começou a exposição sobre o assunto. Informou que não conseguiu muitas informações acerca do tema. Em suma, ausência de profissionais habilitados para a execução da atividade anunciada.

Diante da presença do Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger, o Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE), solicitou informações a respeito do convênio com o Mercado Livre, na ocasião mencionou a existência de outras plataformas de anúncios de bens e serviços, como “OLX”, “Marketing Place”, entre outros.

O Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Kruger informou que há tratativas com outros sites, porém ainda não foi firmado nenhum outro termo de cooperação.

11. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea

O assunto não foi discutido pois a CCEGEM aguarda o Confea / APAR disponibilizar a relação dos Projetos de Lei para poder discutir e propor algo.

12. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios

O Conselheiro Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza (Crea-SC) informou que a discussão surgiu de uma demanda do Crea-SC.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima complementou a discussão relatando as ocorrências vivenciadas com a Agência Nacional de Mineração - ANM. Ressaltando que o órgão deve se conter em atuar no que lhes cabe atuação.

O Conselheiro Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza (Crea-SC), relatou que em discussão da ANM explicou a importância deste convênio com o Sistema Confea/Crea. Para avaliar as situações dos profissionais da geologia e engenharia de minas. O objetivo principal do termo de acordo é dar andamento às atividades de fiscalização integrada e conjunta à ANM.

Os principais assuntos discutidos na pauta da reunião foram:

O Conselheiro Geol. Danilo Costa Monteiro (Crea-SE) relatou que foram discutidos 8 (oito) itens na pauta da reunião, participaram o Geol. Davi Siqueira Fonseca da ANM, e o Conselheiro Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza (Crea-SC).

Foram relacionadas as preocupações com a falta de efetividade do acordo, o distanciamento das relações entre a ANM e o Sistema Confea/Crea. O representante da ANM Geol. Davi Siqueira Fonseca apresentou interesse em continuar o acordo e reconheceu a importância deste. Segundo o Geol. Davi Siqueira Fonseca, a falta de pessoal corroborava para a morosidade das fiscalizações, porém há o interesse de implementação de um sistema eletrônico para permitir a agilidade nas fiscalizações.

Dentre outras colocações, o Conselheiro Geol. Danilo Costa Monteiro (Crea-SE), relatou que a ANM solicitou a alteração de alguns termos do acordo, os quais serão explicitados no grupo da coordenadoria nacional.

O Conselheiro Geol. Danilo Costa Monteiro (Crea-SE), enviará a todos os conselheiros a proposta e as alterações sugeridas para conhecimento, bem como a minuta do acordo de cooperação.

Foi aberta a discussão acerca da minuta, os conselheiros debateram acerca dos mandatos dos membros, o período e as reconduções.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) reiterou que hoje será votado a renovação do acordo com a ANM.

A proposta de alterações do termo de Cooperação nº 001/2018 – ANM/Confea a ser renovado foi colocado em votação, tendo em vista que não houve mais sugestões de alterações.

A proposta foi aprovada por unanimidade com 19 votos favoráveis.

13. Assunto: Item de Pauta 10 – Atualização da Tabela TOS.

O Conselheiro Geol. Thiago Vieira Moreira (Crea-MA), relatou que em seu regional com relação aos processos para implementação da tabela TOS.

A sugestão da tabela TOS será encaminhada à CEEP e posteriormente enviada à CEAP.

O Conselheiro Eng. Minas João Augusto Hilário de Souza (Crea-MG) relatou a situação da Tabela TOS em seu regional.

A Conselheira Geol. Iana Gabriela Sampaio Silva (Crea-RR), lembrou que cada regional deve ser responsável pela elaboração de sua tabela TOS, sugeriu que haja a padronização das Tabelas TOS

O Assessor do Confea Geol. José Fernandes Leite, informou aos presentes a situação do processo que tramita no federal acerca da tabela TOS.

Diante da explanação do Conselheiro Federal Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo, que mencionou a indefinição da situação da Tabela TOS no Confea, o Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima decidiu encerrar a discussão, pois há prejuízo, tendo em vista que ainda não existe definição concreta no Confea, sobre a implementação da Tabela TOS.

14. Assunto: Item de Pauta 11 – Filtragem de ART's por atribuição profissional

O Assessor Técnico do Crea-GO, Eng. Kleber Fidelis Satildes, iniciou a apresentação acerca do aplicativo de *Business Intelligence - BI*.

Os conselheiros manifestaram seus questionamentos acerca do funcionamento do BI, a forma de utilização, custo para implementação e as possibilidades que o software apresenta ao conselho que o utiliza.

As discussões se estenderam para assuntos relacionados às possibilidades de responsabilidades técnicas dos profissionais e as cargas horárias de trabalho. A quantidade de empresas as quais o profissional pode

se responsabilizar e as implicações dessas condutas.

Dentre as manifestações a Conselheira Geol. Iana Gabriela Sampaio Silva (Crea-RR) mencionou a Decisão Plenária PL/RR 176/2021 que trata da renovação da unificação dos procedimentos para análise de processos de inclusão de Responsável Técnico e Registro de Empresas no Crea-RR e dá outras providências.

15. Assunto: Item de Pauta 12 - Análise da Resolução 1073/2016 - Utilização da Resolução 1073/16 como ferramenta para concessão/restrição de atribuições do profissional

Não houve discussão sobre o assunto.

16. Assunto: Outros Assuntos / Extra Pauta

O Conselheiro Geol. Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos (Crea-PA), questionou a situação do geofísico e registro no Crea, o coordenador informou que não há ainda a regulamentação para o profissional Geofísico.

O Conselheiro Geol. Marco Antônio Fontoura Hansen (Crea-RS), relatou a situação do Geofísico em seu estado.

O Conselheiro Rodrigo Souza, do Crea-SC, solicitou retorno quanto a questão da atividade de geoarqueologia para Geólogos, em vista que o Confea já possui um protocolo (5-210081432-1) neste sentido. Até o momento, não houve manifestação.

A cerca da alteração da data da 4ª reunião o Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) informou que até o final da tarde colocaria a nova data da reunião em votação.

O Coordenador Nacional Adjunto Geol. Carlos José Craveiro Maia (Crea-CE) informou que a nova data da 4ª reunião da CCEGEM, as datas sugeridas, que serão colocadas em votação são **29 de novembro a 1º de dezembro de 2021** (29 de novembro segunda-feira, 30 de novembro terça- feira e 1º de dezembro quarta-feira).

A proposta de alteração foi colocada em votação, conforme datas acima, a qual foi aprovada por unanimidade.

Após as votações das propostas, o Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima, informou que será elaborada resposta aos químicos, informando acerca da decisão da CCEGEM, com relação á solicitação encaminhada ao coordenador.

17. Assunto: Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional Eng. Minas Augusto César Gusmão Lima encerrou os trabalhos, agradeceu a presença de todos, as participações e as contribuições apresentações.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 08/2021-CCEGEM

Assunto: Alteração da data de realização da 4ª reunião ordinária da CCEGEM.

Proposta: Propor alterar a data da 4ª Reunião Ordinária da CCEGEM, para os dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021, mantendo o mesmo local anteriormente escolhido (Fortaleza - CE), para que todos os Coordenadores Nacionais possam participar da reunião do Colégio de Presidentes e, atendendo a uma sugestão da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

Proposta nº 09/2021- CCEGEM

Assunto: Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs).

Proposta: Contribuir com as instâncias do CONFEA com informações sobre o estado atual da Análise Curriculares sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares das Engenharias (DCNs). Pois, dentre as habilidades e competências esperadas ao profissional estão a visão holística, atuação inovadora e empreendedora, além da criatividade na hora de resolver problemas da área sem perder os aspectos práticos, laboratoriais, de campo e de conhecimentos mínimos. As novas DCNs abarcarão:

- 1) As atividades práticas, que mal apareciam nas antigas DCNs de Engenharia são um ponto positivo.
- 2) A aprendizagem ativa com a intenção de promover uma educação mais centrada no aluno. A autonomia também surge como forma de aprendizado contínuo na carreira dos futuros profissionais;
- 3) A interdisciplinaridade com a finalidade de estimular a síntese de conteúdos, integração de conhecimentos e articulação de competências; O acolhimento estudantil com a função de evitar a evasão nos cursos de Engenharia que é em torno de 50%;
- 4) Prover sistemas de nivelamento estudantil; e
- 5) A avaliação formativa com caráter de reforço ao aprendizado.

Observar o aspecto de dualidade positiva ou negativa, que dependerá de cada curso, de como vai formatar os percentuais dos componentes curriculares para as novas DCNs, pois acabou a obrigatoriedade de um percentual fixo. Cada curso poderá balancear componentes curriculares como melhor entender, desde que não exclua conteúdos básicos, profissionais e específicos.

Portanto, sugere-se a urgente aproximação dos CREAs com os cursos que estão sujeitos as novas DCNs das Engenharias, posto que, apesar da autonomia das universidades há um certo desentendimento quanto as questões de registros de cursos e atribuições, por isso, sugerimos uma proximidade do CONFEA junto ao CNE e MEC, com um intuito de buscar uma uniformização de opiniões.

Proposta nº 10/2021-CCEGEM

Assunto: Apresentação de sugestões de diretrizes para disciplinar o cadastramento dos cursos EAD

Proposta: Envio de planilha com informações do item 1 do Plano de Trabalho Anual de 2021

Proposta nº 11/2021-CCEGEM

Assunto: Alterações no Termo de Cooperação N° 001/2018 – ANM/CONFEA a ser renovado

Proposta: Na 1ª Reunião Ordinária do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre CONFEA e ANM, no exercício de 2021, no dia 21 de setembro de 2021, a comissão mista observou itens que engessavam o acordo e decidiu por efetuar ALTERAÇÕES PONTUAIS (citadas abaixo) no acordo de cooperação técnica entre o Sistema CONFEA/CREA e a Agência Nacional de Mineração – ANM, que deverá ser renovado, com o objetivo de continuar desenvolvendo ações integradas, conforme a minuta do Acordo já existente, voltadas para dinamizar e aprimorar a fiscalização do exercício profissional e da atividade mineral no âmbito da Modalidade de Geologia e Engenharia de Minas em todo território nacional.

Alterações:

1- “Clausula Décima” que trata da vigência, alterar para 5 anos ao invés de 2 anos. Corroborando para a longevidade do acordo, facilitando a apresentação de resultados práticos que possa contribuir nas futuras renovações.

2- “Clausula Segunda” para que os representantes, do sistema CONFEA/CREA, façam parte da comissão bipartite, composta por um Geólogo e um Engenheiro de Minas, como membros efetivos, além da inclusão de 2 (dois) membros suplentes, um de cada modalidade, para suprir a eventual falta do respectivo membro efetivo.

Obs.: segue em anexo a minuta do ACT CONFEA_ANM atualizada, com as alterações destacadas em negrito

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

Os documentos foram todos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					-

Alagoas				X	
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás					COORDENANDO
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul					-
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				

Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			1	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Minas AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO LIMA
Coordenador Nacional da CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gusmão Lima, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535146** e o código CRC **1F67440A**.